



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF**  
**Comissão Gestora do Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas Ociosas**  
Av. José de Sá Maniçoba s/n ,Centro - PETROLINA-PE, CEP: 56304-917  
Endereço eletrônico: <https://portais.univasf.edu.br/>, e-mail: [comissaoGESTORA.pspvo@univasf.edu.br](mailto:comissaoGESTORA.pspvo@univasf.edu.br)

**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS OCIOSAS 2025**  
**PS-PVO 2025**  
**SEGUNDA ETAPA: Retificação do Resultado do Julgamento das Inscrições**

**PORTARIA Nº 06/2025/CG-PS-PVO, DE 30 DE JUNHO DE 2025**

A Comissão Gestora do Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas Ociosas PS-PVO 2025, instituída pela Portaria nº 2553 da PROEN, de 21 de novembro de 2024, alterada pela Portaria nº 0772 da PROEN, de 05 de maio de 2025, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no **Edital nº 08/2025, de 16 de abril de 2025**, e a retificação do cronograma do Anexo I, por meio do Edital nº 14/2025, de 18 de junho de 2025, considerando ainda o exame da documentação apresentada no ato da inscrição pelos candidatos, RESOLVE:

1. **RETIFICAR** a Portaria nº 04/2025/CG-PS-PVO, de 18 de junho de 2025 que trata do resultado do Julgamento das Inscrições da Segunda Etapa do PS-PVO 2025, conforme nominata em anexo, parte integrante desta Portaria;
2. **ESCLARECER** ainda que a Administração Pública, de ofício, deve rever os seus atos quando identifica erros, nos termos do Art. 53 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Marcelo Silva de Souza Ribeiro  
Presidente da Comissão Gestora do Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas Ociosas – PS-PVO 2025



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF**  
**Comissão Gestora do Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas Ociosas**  
Av. José de Sá Maniçoba s/n ,Centro - PETROLINA-PE, CEP: 56304-917  
Endereço eletrônico: <https://portais.univasf.edu.br/>, e-mail: [comissaoGESTORA.pspvo@univasf.edu.br](mailto:comissaoGESTORA.pspvo@univasf.edu.br)

**ANEXO DA PORTARIA Nº 06/2025/CG-PS-PVO, DE 30 DE JUNHO DE 2025**

**RESULTADO DO JULGAMENTO DAS INSCRIÇÕES**

I. Onde se lê:

<b>INSCRIÇÕES INDEFERIDAS - DIPLOMADO</b>				
<b>NOME</b>	<b>CURSO DE ORIGEM</b>	<b>CURSO PRETENDIDO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MOTIVO</b>
AUGUSTO VINÍCIUS DE ALMEIDA CAVALCANTI	Bacharelado em Fisioterapia	Medicina - Integral	Indeferida	Documento ilegível (CNH)
ELZA SÂNGELA AFONSO DOS REIS DANTAS	Odontologia	Medicina - Integral	Indeferida	Não apresentou documento de identificação oficial com foto (RG ou outro documento com foto).
JAIANUZIA SOUZA SILVA	Enfermagem	Medicina - Integral	Indeferida	Data de colação de grau não localizada no histórico escolar.

II. Leia-se:

<b>INSCRIÇÕES DEFERIDAS - DIPLOMADO</b>			
<b>NOME</b>	<b>CURSO DE ORIGEM</b>	<b>CURSO PRETENDIDO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
AUGUSTO VINÍCIUS DE ALMEIDA CAVALCANTI	Bacharelado em Fisioterapia	Medicina - Integral	Deferida
ELZA SÂNGELA AFONSO DOS REIS DANTAS	Odontologia	Medicina - Integral	Deferida



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF**  
**Comissão Gestora do Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas Ociosas**  
Av. José de Sá Maniçoba s/n ,Centro - PETROLINA-PE, CEP: 56304-917  
Endereço eletrônico: <https://portais.univasf.edu.br/>, e-mail: [comissaogestora.pspvo@univasf.edu.br](mailto:comissaogestora.pspvo@univasf.edu.br)

<b>INSCRIÇÕES DEFERIDAS - DIPLOMADO</b>			
<b>NOME</b>	<b>CURSO DE ORIGEM</b>	<b>CURSO PRETENDIDO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
JAIANUZIA SOUZA SILVA	Enfermagem	Medicina - Integral	Deferida

III. Acrescentar as seguintes inscrições ao resultado do julgamento das inscrições por constatação ulterior:

<b>INSCRIÇÕES DEFERIDAS - DIPLOMADO</b>			
<b>NOME</b>	<b>CURSO DE ORIGEM</b>	<b>CURSO PRETENDIDO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
ELISANGELA DE ASSIS PENELUCA	Direito	História (Lic) - Matutino	Deferida
MARCELLA EDUARDA OLIVEIRA ARAUJO	Biomedicina	Medicina - Integral	Deferida

**FIM DA LISTAGEM**